



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009591

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 019/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (**20.04.2022**), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.169.416/0001-09, situada na Praça Nirson Carneiro Lôbo nº 34 Luziânia Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde Sr. DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 2122494 SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado nesta cidade, resolve instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal 104/2014 (Regulamenta o Registro de Preços), com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2022, para Eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, *conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO*, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2022009591, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, Edital do Pregão Presencial ARP nº 019/2022, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:

Razão Social: MEDK DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ: 14.495.607/0001-02

Inscrição Estadual: 10.515.955-7

Endereço: Rua P 25, Quadra 02, Lote 08 nº 330, Setor Centro Oeste – Goiânia GO.

Telefone: 62 3086 - 3776

Banco do Brasil 001, Agência nº 1840-6 Conta Corrente 64.152-9.

Representante: Alfredo Franco

Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº 1217102 SSP/GO e CPF nº 235.650.471-00

Email medkdobrasil@hotmail.com

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho de laser terapia	MMO MOD RECOVER 3.0	1	UNIDADE	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
06	Ultrassom e jato de bicarbonato	SCHUSTER MOD: JETLAX SONIC LED	2	UNIDADE	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
08	Afastador Minnesota	FAVA	6	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 66,00
26	Pinça beyer saca bocado	ABC	2	UNIDADE	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
33	Posicionador radiográfico infantil autoclavável	MAQUIRA	3	KIT	R\$ 57,40	R\$ 172,20



55	Barreira gengival com 1 seringa de 2g e 3 ponteiros para aplicação	MAQUIRA	10	SERINGA	R\$ 11,52	R\$ 115,20
72	Cimento Dual corpo duplo	MAQUIRA	6	KIT	R\$ 50,10	R\$ 300,60
74	Cimento para obturação de canal	BIODINAMICA	20	KIT	R\$ 24,00	R\$ 480,00
75	Cimento resinoso para pino de fibra de vidro	MAQUIRA	10	KIT	R\$ 30,51	R\$ 305,10
87	Escova dental adulta	ULTRA	500	UNIDADE	R\$ 0,72	R\$ 360,00
88	Escova dental infantil	MEDFIO	500	UNIDADE	R\$ 0,75	R\$ 375,00
100	Flúor tópico gel 200ml	IODONTOSUL	5	FRASCO	R\$ 4,97	R\$ 24,85
101	Gesso tipo III AMARELO pacote com 1 kg	ASFER	180	PACOTE	R\$ 7,33	R\$ 1.319,40
109	Lâmina de bisturi 15C	MEDIX	10	CAIXA	R\$ 41,43	R\$ 414,30
111	LIMA	MK LIFE	60	CAIXA	R\$ 121,22	R\$ 7.273,20
115	LIMA	MK LIFE	60	CAIXA	R\$ 139,50	R\$ 8.370,00
120	Mandril para contra-ângulo disco pop-on aço inoxidável	MICRODONT	5	UNIDADE	R\$ 22,60	R\$ 113,00
128	Pincel para adesivo microbrush regular	FGM	20	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 190,00
131	Ponta de papel absorvente nº 35	INJECTA	50	CAIXA	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
135	Pontas para aparelho de profilaxia	HOL DENTE	20	UNIDADE	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
142	Resina fotopolimerizável A1	3M Z100	30	TUBO	R\$ 39,97	R\$ 1.199,10
143	Resina fotopolimerizável A2	3M Z100	30	TUBO	R\$ 39,97	R\$ 1.199,10
144	Resina fotopolimerizável A3	3M Z100	20	TUBO	R\$ 39,97	R\$ 799,40
147	Selante ionomérico varnish climpro XT	3M	2	CAIXA	R\$ 519,68	R\$ 1.039,36
149	Silicone de condensação	ZHERMARCK	5	KIT	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 44.395,81
----------------------------	----------------------

FORNECEDOR:

Razão Social: PERFIL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 19.430.036/0001-33

Inscrição Estadual: 10.586.748-9

Endereço: Avenida Liberdade, Quadra 146, Lote 50, Jardim Buriti Sereno – Aparecida de Goiânia GO

Telefone: 62 3983 – 3610 – 62 9 8559 - 0523

Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 4981, Conta Corrente nº 26-4 OP 003

Representante: Weuler Guimarães

Cargo: Procurador

Carteira de Identidade nº 2036676 DGPC/GO e CPF nº 486.320.901-00

Email vendas01@perfilodontohospitalar.com

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Consultório odontológico portátil	CASE	1	UNIDADE	R\$ 12.860,00	R\$ 12.860,00
15	Dissector de implante	ICE	20	UNIDADE	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
20	Grampo para isolamento absoluto em inox nº0	6B INVENT	10	UNIDADE	R\$ 11,90	R\$ 119,00
21	Grampo para isolamento absoluto em inox nº2	6B INVENT	10	UNIDADE	R\$ 11,90	R\$ 119,00
22	Grampo para isolamento absoluto em inox nº2A	6B INVENT	10	UNIDADE	R\$ 11,90	R\$ 119,00
29	Pinça clínica odontológica para algodão	SE	20	UNIDADE	R\$ 9,80	R\$ 196,00
30	Porta agulha Castroviejo reto	6B INVENT	10	UNIDADE	R\$ 78,30	R\$ 783,00
31	Porta agulha Castroviejo curvo.	6B INVENT	15	UNIDADE	R\$ 78,30	R\$ 1.174,50
35	Seringa carpule com refluxo	ICE	20	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 840,00
41	Adesivo para resina com flúor	DENTSPLY	30	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 660,00
47	Alveolex (curativo alveolar líquido)	BIODINAMICA	15	FRASCO	R\$ 34,89	R\$ 523,35
51	Anestésico cloridrato prilocaína 3% com felipressina.	DLA	30	CAIXA	R\$ 101,21	R\$ 3.036,30
52	Anestésico lidocaína 10% spray	CRISTALIA	10	FRASCO	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00



53	Anestésico tópico embalagem	DFL	10	FRASCO	R\$ 10,00	R\$ 100,00
57	Broca carbide cirúrgica FG2 HL	MAILLEFER	50	UNIDADE	R\$ 9,45	R\$ 472,50
58	Broca carbide cirúrgica FG4 HL	MAILLEFER	50	UNIDADE	R\$ 9,45	R\$ 472,50
59	Broca carbide cirúrgica FG6 HL	MAILLEFER	50	UNIDADE	R\$ 9,45	R\$ 472,50
73	Cimento obturador temporário com flúor	ALLPLAN	50	FRASCO	R\$ 8,13	R\$ 406,50
82	DETERGENTE	KELLDRI	5	GALAO	R\$ 113,89	R\$ 569,45
85	Endo PTC gel leve.	FORMULA & AÇÃO	10	SERINGA	R\$ 53,38	R\$ 533,80
95	Fio dental 500m	HILLO	30	UNIDADE	R\$ 10,57	R\$ 317,10
103	Gluconato de clorexidina 0,12% 1 LITRO	PERLAND	50	FRASCO	R\$ 25,54	R\$ 1.277,00
104	Hidróxido de cálcio PA	MAQUIRA	10	FRASCO	R\$ 5,35	R\$ 53,50
105	Hipoclorito de sódio 2,5%	ASFER	50	LITRO	R\$ 8,97	R\$ 448,50
108	Kit para polimento de resina Enhance embalagem com 7 pontas	DENTSPLY	5	KIT	R\$ 73,00	R\$ 365,00
113	LIMA	MAILLEFER	50	CAIXA	R\$ 224,00	R\$ 11.200,00
118	Lima rotatória universal retratament cervical	MK LIFE	10	CAIXA	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
121	NDP solução endodôntica	FORMULA & A?AO	20	CAIXA	R\$ 144,73	R\$ 2.894,60
122	Óleo lubrificante para caneta de alta rotação embalagem com 200ml	IODONTOSUL	5	FRASCO	R\$ 26,49	R\$ 132,45
127	Pasta profilática com flúor sabor morango.	IODONTOSUL	10	BISNAGA	R\$ 4,40	R\$ 44,00
129	Pino de fibra de vidro nº 0,5 - 1,0 - 2,0	MAQUIRA	10	KIT	R\$ 138,76	R\$ 1.387,60
130	Placa de vidro para manipular cimento	DAUFENBACH	20	UNIDADE	R\$ 10,66	R\$ 213,20
134	Ponta de papel absorvente nº 50	INJECTA	50	CAIXA	R\$ 22,41	R\$ 1.120,50
140	PRP solução endodôntica	FORMULA & A?AO	20	CAIXA	R\$ 132,88	R\$ 2.657,60
146	Selante fotopolimerizável	BIODINAMICA	50	SERINGA	R\$ 13,80	R\$ 690,00
148	Silano	MICRODONT	5	FRASCO	R\$ 11,87	R\$ 59,35
156	Tira de aço 4mm	NOSLIG	20	PACOTE	R\$ 5,63	R\$ 112,60
157	Vaselina sólida 90g	LYSANDA	5	FRASCO	R\$ 9,19	R\$ 45,95

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 50.524,35
----------------------------	----------------------

FORNECEDOR:

Razão Social: M B DE ARAÚJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 37.205.854/0001-14

Inscrição Estadual: 10.795.424-9

Endereço: Avenida Brasil, Quadra 23, Lote 22 Santo Antonio de Goiás – GO.

Telefone: 62 – 9 8316 - 7900

Banco do Brasil, Agência 8090-X e Conta Corrente nº 10.612-7

Representante: Wemerson da Silva Nogueira

Cargo: Procurador

Carteira de identidade nº 4133471 SESP/DF e CPF Nº 532.775.381-68

Email mbxhospitar@gmail.com

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Cabo para bisturi reto	6B	20	UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 176,00
12	Caixa de inox com tampa 26x12x6cm	AÇONOX	5	UNIDADE	R\$ 81,00	R\$ 405,00
14	Escavador de dentina nº 5 em aço inox	PRATA	20	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 130,00
16	Espátula de titânio para resina nº1	PRISMA	10	UNIDADE	R\$ 51,97	R\$ 519,70
17	Espelho bucal plano front surface nº 5	AAF	20	UNIDADE	R\$ 6,48	R\$ 129,60
18	Extrator de raiz residual cabo curto	6B	10	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 650,00
19	Fórcipe infantil 65	6B	10	UNIDADE	R\$ 81,80	R\$ 818,00
23	Grampo para isolamento absoluto em inox nº4	6B	10	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 135,00
24	Grampo para isolamento absoluto em inox nº9	6B	10	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 135,00
25	Grampo para isolamento absoluto em inox nº13	6B	10	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 135,00



27	Pinça Dietrich	6B	5	UNIDADE	R\$ 71,00	R\$ 355,00
36	Tambor para acondicionar algodão de inox 10X10 cm	AÇONOX	2	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 110,00
37	Tesoura íris curva	6B	20	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 270,00
38	Tesoura íris reta.	6B	20	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 270,00
39	Tesoura Metzembbaum 15cm Reta	6B	5	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 140,00
40	Ácido Fosfórico 37% kit com 3 seringas	IODONTOSUL	35	KIT	R\$ 3,99	R\$ 139,65
42	Agulha gengival extra-curta caixa com 100 unidades	PROCARE	30	CAIXA	R\$ 36,39	R\$ 1.091,70
43	Agulha gengival curta caixa com 100 unidades	PROCARE	100	CAIXA	R\$ 35,29	R\$ 3.529,00
46	Algodão em rolete pacote com 100 unidades	WA	100	PACOTE	R\$ 2,35	R\$ 235,00
56	Bicarbonato de sódio frasco com 200g	AAF	10	FRASCO	R\$ 6,80	R\$ 68,00
60	Broca carbide cirúrgica FG8 HL	ANGELUS	50	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 540,00
65	Broca diamantada 1016 HL	MICRODONT	50	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 155,00
66	Broca diamantada 3118 F	MICRODONT	50	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 155,00
68	Broca zecrya extra-longa	ANGELUS	50	UNIDADE	R\$ 16,50	R\$ 825,00
71	Cimento de ionômero de vidro R para dentes posteriores	FGM	10	KIT	R\$ 15,50	R\$ 155,00
79	Cone de guta-percha 30.06	TDK	50	CAIXA	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
80	Cone de guta-percha 35.06	TDK	50	CAIXA	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
81	Cone de guta-percha 40.06	TDK	50	CAIXA	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
84	E.D.T.A 17% Embalagem com 20ml	AAF	6	FRASCO	R\$ 4,50	R\$ 27,00
86	Endo frost ice spray frasco com 200ml	IODONTOSUL	4	FRASCO	R\$ 21,00	R\$ 84,00
90	Esponja hemostática	MAQUIRA	50	CAIXA	R\$ 46,89	R\$ 2.344,50
91	Filme radiográfico periapical adulto	CARESTREAM	70	CAIXA	R\$ 173,40	R\$ 12.138,00
92	Filme radiográfico periapical infantil	CARESTREAM	20	CAIXA	R\$ 228,20	R\$ 4.564,00
96	Fio retrator nº0	AAF	5	FRASCO	R\$ 14,00	R\$ 70,00
97	Fio retrator nº00	AAF	5	FRASCO	R\$ 14,00	R\$ 70,00
98	Fio retrator nº000	AAF	10	FRASCO	R\$ 14,00	R\$ 140,00
110	Lençol de borracha	MKLIFE	20	CAIXA	R\$ 25,65	R\$ 513,00
123	Óculos de proteção preto para laser	SSPLUS	2	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 16,00
126	Pasta para polimento de resina	IODONTOSUL	10	SERINGA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
136	Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas E1	TRINKS	5	UNIDADE	R\$ 173,14	R\$ 865,70
137	Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas E4D	TRINKS	5	UNIDADE	R\$ 184,00	R\$ 920,00
138	Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas E5 longa	TRINKS	5	UNIDADE	R\$ 184,00	R\$ 920,00
139	Pontas de ultrassom para remoção de limas E12	TRINKS	5	UNIDADE	R\$ 173,14	R\$ 865,70
141	Resina flow	MAQUIRA	20	TUBO	R\$ 13,50	R\$ 270,00
151	Solução hemostática frasco com 10 ml	MAQUIRA	10	FRASCO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
152	Solvente de guta percha a base de óleo de laranja	MAQUIRA	10	FRASCO	R\$ 9,00	R\$ 90,00
155	Sugador descartável cirúrgico	2I	150	CAIXA	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 46.044,55
----------------------------	----------------------

FORNECEDOR:

Razão Social: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 20.231.242/0001-01

Inscrição Estadual: 10.600.937-0

Endereço: Rua 114 S/Nº, Quadra 176, Lote 26, Garavelo Sul II – Hidrolândia GO.

Telefone: 62 3981 – 1130 – 3981 - 1103

Banco do Brasil 001, Agência nº 1452-4 Conta Corrente 63.446-8

Representante: Luciano da Silva Almeida

Cargo: Procurador

Carteira de identidade nº 3.978.806 DGPC/GO e do CPF nº 965.767.401-82

Email goiasbem@hotmail.com



ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Posicionador para isolamento absoluto tipo RH	MAQUIRA	8	KIT	R\$ 60,00	R\$ 480,00
48	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2%com epinefrina	DFL	300	CAIXA	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
49	Anestésico Mepivacaína AD 2%	DLA	200	CAIXA	R\$ 101,54	R\$ 20.308,00
50	Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso	DLA	50	CAIXA	R\$ 132,54	R\$ 6.627,00
54	Banda unimatrix R	TDV	5	KIT	R\$ 145,00	R\$ 725,00
69	Cera 7 odontológica	LYSANDA	5	CAIXA	R\$ 17,00	R\$ 85,00
70	Cera utilidade odontológica	LYSANDA	5	CAIXA	R\$ 17,00	R\$ 85,00
93	Fio de nylon 3.0 com agulha 3/8 20mm caixa com 24 fios	BESTCARE	100	CAIXA	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00
94	Fio de nylon 5.0 com agulha 3/8 20mm	BESTCARE	50	CAIXA	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00
106	Iodofórmio 10g	QUIMIDROL	5	FRASCO	R\$ 23,25	R\$ 116,25
119	Luvas cirúrgicas latex nº 6.5	MAXITEX	500	UNIDADE	R\$ 1,56	R\$ 780,00
132	Ponta de papel absorvente nº 40	DENTSPLAY	50	CAIXA	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
133	Ponta de papel absorvente nº 45	DENTSPLAY	50	CAIXA	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
145	Revelador para filme odontológico 500ml	KULZER	100	FRASCO	R\$ 8,54	R\$ 854,00
150	Solução de clorexidina 2%	MAQUIRA	10	FRASCO	R\$ 13,17	R\$ 131,70
153	Sugador descartável	SSPLU	150	PACOTE	R\$ 7,97	R\$ 1.195,50
154	Sugador descartável para endodontia	GOMES	150	PACOTE	R\$ 17,08	R\$ 2.562,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 66.734,45
----------------------------	----------------------

FORNECEDOR:

Razão Social: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 33.498.171/0001-41

Inscrição Estadual: 07.318.019/001-10

Endereço: SIA Trecho 04, Lote 2000, Bloco F, Sala 201 – Brasília DF.

Telefone: 61 3033 - 4174

Banco , Agência e nº conta bancária para pagamento:

Representante: Júlio César Ribeiro

Cargo: Proprietário

Carteira de Identidade nº 152.553 DFSP e do CPF nº 076.631.101-53

Email saudedf@uol.com.br – saudecomercio@gmail.com

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Aparelho fotopolimerizador led sem fio	SCHUSTER	1	UNIDADE	R\$ 640,00	R\$ 640,00
04	Localizador apical endodôntico	SCHUSTER	2	UNIDADE	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
05	Negatoscópio odontológico	BIOTON	6	UNIDADE	R\$ 242,00	R\$ 1.452,00
11	Cabo para bisturi angulado	GOLGRAN	10	UNIDADE	R\$ 61,30	R\$ 613,00
13	Colgadura individual para filme radiográfico periapical	TECNODENT	30	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 135,00
28	Pinça Para Calazio Media	HARTE	5	UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ 850,00
34	punch dermatológico	GOLGRAN	5	UNIDADE	R\$ 57,00	R\$ 285,00
44	Alginato para moldagem 453g	HYDROGUM	100	PACOTE	R\$ 72,50	R\$ 7.250,00
45	Alginato para moldagem 454g	JELTRATE PLUS	100	PACOTE	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
61	Broca diamantada 1011	SS WHITE	30	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 84,00
62	Broca diamantada 1012	MICRODONT	30	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 84,00
63	Broca diamantada 1014	MICRODONT	30	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 84,00
64	Broca diamantada 1014 HL	MICRODONT	50	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 140,00
67	Broca diamantada 3168 F	MICRODONT	50	UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 145,00
76	Cone de guta-percha especial MM	TANARI	15	CAIXA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
77	Cone de guta-percha F1 Protaper	TANARI	20	CAIXA	R\$ 38,60	R\$ 772,00



78	Cone de guta-percha 25.06	TANARI	50	CAIXA	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
83	Disco de lixa para polimento de resina sof- lex POP-ON ½ laranja com mandril.	TDV	2	KIT	R\$ 227,80	R\$ 455,60
99	Fixador para filme odontológico 500ml	KULZER	50	FRASCO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
102	Gesso tipo IV ROSA pacote com 1 kg	ASFER	50	PACOTE	R\$ 18,00	R\$ 900,00
112	LIMA	DENTSPLY	60	CAIXA	R\$ 225,40	R\$ 13.524,00
114	LIMA	DENTSPLY	30	CAIXA	R\$ 225,40	R\$ 6.762,00
116	Lima reciprocante X 1 BLUE 25mm 25.06	MK LIFE	40	CAIXA	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
117	Lima reciprocante X 1 BLUE 25mm 40.05	MK LIFE	20	CAIXA	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
124	Pasta Calen	SS WHITE	10	CAIXA	R\$ 55,10	R\$ 551,00
125	Pasta Calen PMCC	SS WHITE	10	CAIXA	R\$ 55,10	R\$ 551,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 53.732,60

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal De Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através da Sra VANESSA CHADUD TEIXEIRA LEITE DE MELO, telefone: (61) 9 9965 - 1028 no Departamento CEO – Centro de Especialização Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde , mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:



- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria Municipal de Saúde eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria Municipal de Saúde, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 019/2022 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 10º (Décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega dos produtos objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 20 de Abril de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JONAS NOGUEIRA DE MELO
Fiscal da Ata de Registro de Preços

MEDK DO BRASIL LTDA – ME
Alfredo Franco



PERFIL HOSPITALAR LTDA
Weuler Guimarães

M B DE ARAÚJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS

GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Luciano da Silva Almeida

SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
Júlio César Ribeiro

Testemunhas:

EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
CPF nº 261.081.351-15
RG nº 714.109 SSP/DF

CAROLINE RODRIGUES MENDES
CPF nº 737.667.631-72
RG nº 2.319.993 SSP/DF

